



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/01/2024


Secretário Geral

Estabelece reajuste das diárias dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, nos termos da Lei Municipal nº 1.432 de 08 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar anualmente os valores das diárias dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal nº 1.432, de 08 de março de 2023, que estabelece que “Os valores das diárias especificados no Anexo I, poderão ser reajustados anualmente utilizando-se o índice INPC/IBGE, apurado no período acumulado dos últimos 12 meses”

CONSIDERANDO que a Portaria nº 003 de 11 de janeiro que reajustou o valor das diárias utilizando o percentual de 4,62% valor correspondente ao IPCA e não o percentual de 3,71% que corresponde ao INPC.

RESOLVE

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias especificadas no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.432, de 08 de março de 2023, utilizando-se para o cálculo, o índice do INPC/IBGE, apurado no período acumulado dos últimos 12 meses no percentual de 3,71%, conforme tabela a seguir:

CARGO	COMPLETA	MEIA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 20%	EM DOBRO
Presidente Câmara	466,70	233,35	560,04	933,39
Vereadores	466,70	233,35	560,04	933,39
Servidores Comissionados	331,87	165,94	398,24	663,74



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



Art. 2º. Revoga a Portaria nº 003, 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madre de Deus de Minas, 29 de janeiro de 2024.

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara